

RESOLUÇÃO Nº 001/97

Dispõe sobre a admissão, no Curso de Filosofia, de 10 (dez) alunos oriundos do Convênio FUA/CENESC.

O REPRESENTANTE DOS COLEGIADOS DE CURSO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas (FUA) e o Centro de Estudos de Comportamento Humano (CENESC) aprovado pela Resolução nº 003/90 - CONSUNI, de 18.01.90;


CONSIDERANDO ainda, o posicionamento do Conselho Nacional de Educação, em relação ao processo nº 23001.000474/93 - 29, encaminhado à Universidade do Amazonas através do Ofício GP/CNE, pelo seu Diretor Sr. Raimundo Miranda;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Chefe de Departamento de Filosofia e do Coordenador do Curso de Filosofia;

CONSIDERANDO, finalmente, o parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Artigo 1º - HOMOLOGAR a admissão dos 10 (dez) alunos abaixo relacionados remanescentes do Convênio FUA/CENESC, para o Curso de Filosofia da Universidade do Amazonas.

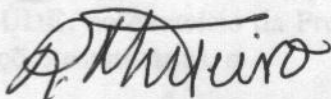


VALTERMARIO ALFAIA DA SILVA
JACI YARA FERREIRA DA SILVA
MARISTELA GONÇALVES DA ROCHA
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO M. MACIEL
CLÁUDIA FERNANDES PICANÇO E SOUZA

CYNTHIA DE LIZ GIRÃO DO VALLE MELO
BERNADETE MARIA DA SILVA
JOSEFA MENEZES DE CARVALHO
WEYDER RICARDO BINDÁ AFONSO
MARIA BENEDITA GUEDES VIEIRA

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 14 de janeiro de 1997.



Raymundo Lopes Monteiro
Presidente em exercício